



PORTARIA Nº157/GAB/DG – CAMPUS ANANINDEUA, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando os Processos nº 23051.000736/2021-66.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº145/GAB/DG – Campus Ananindeua, de 10 de agosto de 2022

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão Fiscalizadora de Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia para Realização da Transferência da Entrada do Link Óptico, Executada pela Empresa J R R DE MIRA – ME do contrato nº 01/2022, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Ananindeua.

Membros:

José Freitas a Silva Filho - SIAPE 2294982 (Presidente).

Josivaldo Lisboa de Oliveira - SIAPE 1671971.

Patrícia Sousa Parente de Moraes - SIAPE 3281652.

Art. 3º- Os membros designados por essa portaria, tem como objetivo Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada.

Art. 4º - Esta Portaria não gera efeito financeiro.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Lair Aguiar de Menezes
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria nº164/2022 – GAB/IFPA